LEI Nº 243, de 31 de Março de 1.959.

Dispõe sôbre doação de terreno e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doaçaõ à Sociedade São Vicente de Paulo, de um terreno de sua propriedade, com cerca de 1 (hum) alqueire aproximadamente, Situado entre o Matadouro Velho e a estrada ao lado do Cemitério, e dividindo com imóvel pertencente a referida Sociedade.

Art. 2º - Êste terreno se destina a cincorporação aos bens daquela entidade caritativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execuçaõ desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1.959.

Prefeito Municipal.

João Batista Soares
Secretário.

Reg. L. Próprio. fls. 55.
Soares